



**CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
AMÉRICA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO – CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE  
CLASSES DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CNPJ/MF: 03.986.896/0001-18**

**(“Fundo”)**

O **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), através do Ato Declaratório nº 15.455 de 13 de janeiro de 2017, para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administrador fiduciário (“Administrador”) do Fundo, vem, por meio da presente consulta formal (“Consulta Formal”), nos termos da regulamentação em vigor, e do regulamento do Fundo (“Regulamento”), convocar V.Sas. (“Cotistas”), para que manifestem eletronicamente seu voto na Consulta Formal para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“Assembleia”), no que se refere a seguinte Ordem do Dia:

**CONSIDERANDO QUE:**

- (i) Nos termos da regulamentação em vigor, o Fundo é classificado como um Fundo de Investimento Financeiro Classe de Investimento em Cotas de Classes de Investimento em Ações (“FIF CIC-CIA”)
- (ii) O Gestor do Fundo solicitou ao Administrador que fosse encaminhado Consulta Formal aos Cotistas para deliberarem acerca da transformação do Fundo em um Fundo de Investimento Financeiro em Ações (“FIA”);

**ORDEM DO DIA:** Diante do exposto e em estrita observância às diretrizes da CVM, o Administrador abre para deliberação dos Cotistas as matérias abaixo:

- (i) Aprovação da transformação do Fundo em um FIA, regido pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“RCVM nº 175/22”) e seu Anexo Normativo I. O Administrador será autorizado a adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações pertinentes, incluindo, mas não se limitando, às seguintes alterações:
  - (a) alteração da denominação do Fundo e da sua classe única para **AMÉRICA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO – CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA**;
  - (b) ajustes na Política de Investimentos da Classe Única do Fundo, nos limites de concentração por emissor e de concentração por ativos financeiros, atualização dos Fatores de Risco, bem como tudo o mais que for necessário para adequá-lo a um FIA;
  - (c) alteração da Taxas de Administração e inclusão de cobrança de Taxa de Gestão e Taxa de Performance da Classe Única do Fundo;
  - (d) revisão e alteração dos limites de movimentação da Classe Única do Fundo, de forma que não hajam limites mínimos para fins das demais movimentação na Classe, permanecendo como único limite o de aplicação mínima inicial por Cotista, de R\$ 10.000,00;

- (e) alteração das regras de conversão e liquidação para fins de resgate das cotas da Classe Única do Fundo;
  - (f) inclusão da possibilidade de realização de resgate compulsório e da permissão da utilização de ativos financeiros na integralização e resgate de cotas da Classe Única do Fundo;
  - ;
  - (g) inclusão de previsão para fins da possibilidade de utilização, pelo Gestor, de mecanismos de gerenciamento de liquidez para a Classe Única do Fundo, conforme previsto na regulamentação em vigor;
- (ii) Aprovação da reforma integral do Regulamento em razão da transformação do Fundo em FIA, o que inclui, dentre outras alterações e adaptações necessárias, aquelas elencadas no item “i” acima; e
- (iii) Em caso de aprovação dos itens acima, a consolidação da nova versão do Regulamento, o qual passará a vigorar conforme Anexo I ao presente instrumento.

## **PARTICIPAÇÃO NA CONSULTA FORMAL:**

Os Cotistas poderão declarar seu voto através do modelo constante do **Anexo II** preenchido e assinado, até às **12 horas do dia 11 de julho de 2025** (“Data Final da Consulta Formal”), considerada, para fins de formalização da ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, a data da sua realização. **Sem prejuízo do disposto acima, caso o Administrador receba, antes da Data Final da Consulta Formal, manifestações de voto de 100% (cem por cento) dos Cotistas do Fundo, a AGE será considerada realizada na referida data de recebimento da última manifestação recebida pelo Administrador, sendo as alterações então aprovadas implementadas no 1º (primeiro) dia útil seguinte.**

A declaração de voto deve ser enviada por meio exclusivamente eletrônico a partir do e-mail do Cotista cadastrado na base de dados do Administrador, ao endereço [assembleia@genial.com.vc](mailto:assembleia@genial.com.vc), devendo ser anexada cópia do documento de identificação, com validade em todo o território nacional <sup>1</sup>.

O Administrador informa que, nos termos do Regulamento, as deliberações da Assembleia Geral de Cotistas serão todas tomadas por maioria dos votos dos Cotistas presentes.

Estão à disposição dos Cotistas no Site da CVM<sup>2</sup> toda documentação atinente à Ordem do Dia, de forma a permitir o exercício informado do direito de voto.

Sendo o que nos cumpria para o presente momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos nos telefones: RJ: (21) 3923-3000 / (21) 3500-3000 e SP TEL: (11) 3206-8000 / (11) 2920-8000.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2025.



Atenciosamente,

**BANCO GENIAL S.A.**



**ANEXO I**

**CONSULTA FORMAL PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO AMÉRICA  
FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO – CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSES DE  
INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CNPJ/MF: 03.986.896/0001-18**

***(Novo Regulamento)***

## ANEXO II

### CONSULTA FORMAL PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO AMÉRICA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO – CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSES DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF: 03.986.896/0001-18

(Modelo de Manifestação de Voto)

\_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF (ou CNPJ) sob o nº \_\_\_\_\_, em relação à Consulta Formal de Voto para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **AMÉRICA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO – CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSES DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.986.896/0001-18 (“Fundo”), administrado pelo **BANCO GENIAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55 (“Administrador”), com a data Final marcada para o dia **11 de julho de 2025**, vem por meio desta formalizar a Manifestação de Voto nas seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

(i) Aprovação da transformação do Fundo em um FIA, regido pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“RCVM nº 175/22”) e seu Anexo Normativo I. O Administrador será autorizado a adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações pertinentes, incluindo, mas não se limitando, às seguintes alterações:

- (a) alteração da denominação do Fundo e da sua classe única para **AMÉRICA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO – CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA**;
- (b) ajustes na Política de Investimentos do Fundo, nos limites de concentração por emissor e de concentração por ativos financeiros, atualização dos Fatores de Risco, bem como tudo o mais que for necessário para adequá-lo a um FIA;
- (c) alteração da Taxa de Administração e inclusão de cobrança de Taxa de Gestão e Taxa de Performance;;
- (d) revisão e alteração dos limites de movimentação da Classe Única do Fundo, de forma que não hajam limites mínimos para fins das demais movimentação na Classe, permanecendo como único limite o de aplicação mínima inicial por Cotista, de R\$ 10.000,00;
- (e) alteração das regras de conversão e liquidação para fins de resgate das cotas da Classe Única do Fundo;
- (f) inclusão da possibilidade de realização de resgate compulsório e da permissão da utilização de ativos financeiros na integralização e resgate de cotas da Classe Única do Fundo;
- (g) inclusão de previsão para fins da possibilidade de utilização, pelo Gestor, de mecanismos de gerenciamento de liquidez para a Classe Única do Fundo, conforme previsto na regulamentação em vigor.



- Aprovado
- Reprovado
- Abstenção

**(ii)** Aprovação da reforma integral do Regulamento em razão da transformação do Fundo em FIA, o que inclui, dentre outras alterações e adaptações necessárias, aquelas elencadas no item “i” acima; e

- Aprovado
- Reprovado
- Abstenção

**(iii)** Em caso de aprovação dos itens acima, a consolidação da nova versão do Regulamento, o qual passará a vigorar conforme Anexo I à Consulta Formal.

- Aprovado
- Reprovado
- Abstenção

Ao enviar a presente Manifestação de Voto, o Cotista do Fundo autoriza o Administrador e/ou o Gestor da carteira do Fundo a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aqui aprovadas, conforme aprovadas, e dispensa o Administrador de apresentar um resumo das presentes deliberações.

Todos os termos em maiúsculo não definidos no presente instrumento terão o mesmo significado atribuído na Consulta Formal ou no Regulamento do Fundo.

---

Assinatura do Cotista (ou representantes legais “RL”)

Nome do  
RL:  
CPF/CNPJ  
: